



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 649, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA VANETTI CALVETTI PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

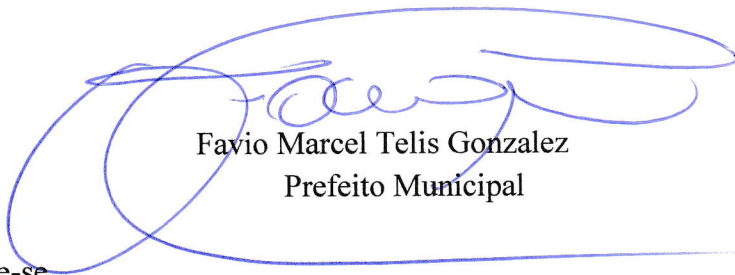
CONSIDERANDO o memorando nº 323/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 3% sobre a carga horária de 6h semanais para a servidora **Vanetti Calvetti Pereira**, Professora N3D, matrícula nº 2629-8, a contar de 08/03/2021 até 27/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/